DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Despacho de Julgamento	3
Aviso de Licitação	4
Revogação / Anulação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº7939, de 04 de janeiro de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1°- DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Seção de Pessoal, as providências para a contratação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 01/2014 – para provimento do emprego público de Professor de Educação Básica I destinada aos portadores de necessidades especiais, Referência G, a partir desta data, conforme decisão judicial Voto n° 12245/ Apelação n°1000707-57.2017.8.260453.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLAS	NOME	RG	DATA NASC.	NOTA
60.	MONICA ULIAN MARCATO	46202040X	12/01/1990	63,33

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se pela Diretoria da Divisão Administrativa, Seção de Pessoal, ficando concedido um prazo de 30 (trinta) dias para início das funções, quando o não comparecimento será considerado como desistência.

Pirajuí, 04 de janeiro de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A., objetivando a AQUISIÇÃO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10, para o abastecimento da Frota de Veículos do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2017, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ sob nº 02.913.444/0001-43, com sede na Rua Brasil Alto Furquini nº 401 – Lote nº 02 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi – Jardinópolis – SP – CEP 14.690-000 – Fone (0XX16) 3235-3623, representada pelo SENHOR VALDEMAR DE BORTOLI JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.069.627-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 071.367.198-01, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 029/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 3,125% (três vírgula cento e vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R$ 492.500,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 15 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

02.04.03.3.3.90.30.99.12.361.0019.2019.0003 – FICHA 143;

02.06.01.3.3.90.30.99.10.301.0031.2032.0004 – FICHA 267;

02.08.01.3.3.90.30.99.20.601.0038.2039.0000 – FICHA 401;

02.09.04.3.3.90.30.99.26.782.0043.2044.0000 – FICHA 449;

02.09.09.3.3.90.30.99.15.452.0046.2046.0000 – FICHA 467.

2 – A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.

VALDEMAR DE BORTOLI JÚNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO

DIGITADORA

RG 35.796.208-4 SSP/SP

CPF 294.862.448-71

GESTOR DO CONTRATO:

ELIZEU PEREIRA

CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES

CPF nº 961.586.038-72

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO GP
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
EDITAL Nº 044/2016
PROCESSO N° 049/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse 828727/2016/Ministério

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

das Cidades/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria de Divisão Jurídica, dou provimento a solicitação da ilustre Engenheira Civil, vinculada à Diretoria de Divisão de Obras e Projetos, Senhora Andréa Gracia Guarnieri, de aditamento, do quantitativo do objeto do Contrato nº 155/2016 da Empresa Noromix Concreto Ltda., pleiteando a aquisição suplementar de serviços de pavimentação asfáltica descriminado no item nº 02 da Planilha Orçamentária que segue anexa, justificando a pretensão ante a necessidade de se ampliar a meta de serviços de pavimentação asfáltica inicialmente contratada.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
EDITAL Nº 002/2018
PROCESSO N° 002/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 849436/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/01/2017, às 08h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. A sessão será conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, designada nos autos do Processo n° 002/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
EDITAL Nº 003/2018
PROCESSO N° 003/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 846379/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/01/2017, às 10h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. A sessão será conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, designada nos autos do Processo n° 003/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
EDITAL Nº 004/2018
PROCESSO N° 004/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 846386/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/01/2017, às 13h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. A sessão será conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, designada nos autos do Processo n° 004/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017
EDITAL Nº 053/2017
PROCESSO N° 056/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Processos tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo nº 056/2017, por razões de interesse público, razão porque DECIDO:

REVOGAR a Chamada Pública nº 002/2017, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ